



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.204/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de novembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.912/17-CMV

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 19.045/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - O Município aderiu ao SISREG?
- 2 - Se sim, já implantou em suas unidades de atendimento esse sistema e está em pleno funcionamento?
- 3 - Caso negativo, justificar.

Resposta: Em anexo seguem os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria da Saúde, capazes de atender aos questionamentos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02935/2017

Data/Hora Protocolo: 14/11/2017 16:59

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1912/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre adesão do Município ao Sistema Nacional de Regulação Sisreg.

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria da Saúde

C.I. n.º 155/2017-DACR/SS

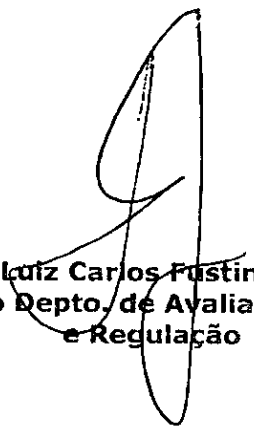
Valinhos, 07 de novembro de 2017.

Prezado Senhor
Nilton Sérgio Tordin - Secretário da Saúde

Em resposta ao requerimento n.º 1912/2017 do Vereador Alécio Maestro Cau, indagando se o Município aderiu ao SISREG, temos a informar que é utilizado sistema próprio (SISSONLINE - Sistema Inteligente de Serviços da Saúde) que inclui, entre suas diversas funcionalidades (cadastro único de usuários, agenda local, dispensação de medicamentos, controle de estoque, gestão de ofertas de vagas, registro de atendimento em tempo real, etc.), as oferecidas pelo sistema questionado.

Justificamos, então, a não utilização do SISREG pelo mesmo ser um sistema limitado apenas a processo de regulação de ofertas de serviços / consultas médicas e consequentemente obrigando a utilização de outros sistemas e não mantendo informações integradas sobre o atendimento aos usuários dos serviços de saúde.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Fustini
Diretor do Depto. de Avaliação, Controle
e Regulação